

---

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 647/2012 de 4 de Maio de 2012**

---

1 - Nos termos conjugados dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do Despacho n.º 619/2012, de 27 de Abril, subdelego nos Adjuntos do Gabinete, licenciados Celestina Filomena Gonçalves Oliveira e Guilherme Júlio Tavares da Silva Marinho, a competência para a prática dos atos constantes do Despacho n.º 619/2012, de 27 de Abril.

2 - A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da assinatura, ficando ratificados os actos praticados pelos delegados, até à vigência deste acto de delegação.

27 de Abril de 2012. - O Chefe do Gabinete, *João Roque Filipe*.